



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
PALÁCIO LEGISLATIVO MANUEL XAVIER DA SILVA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-001 CMAF

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 6/2021-001 nos termos do Art. 25, inciso II, cumprido e estabelecido da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO E HOMOLOGO** o referido processo licitatório de acordo com o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste município, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA CONTÁBIL, NA AREA DA CONTABILIDADE PUBLICA, PA RA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DANDO SUPORTE TECNICO AOS VEREADORES DESTA MUNICIPIO** através da empresa **M & O CONSULTORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.703.595/0001-84, no valor global de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares, bem como, as cláusulas e condições especificadas no contrato a ser firmado entre as partes.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 20 de Janeiro de 2021.

CARLOS ALBERTO DE BRITO AMORIM
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ABEL FIGUEIREDO